



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 025/2026

(Revogada pela Portaria nº 074/2026, DJE nº 8.111, de 02/04/2026)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2022.0700.001731-3,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA a servidora **IVANILDE NESELLO**, Id. Func. 2425173, como titular, e a servidora **JOSEANE BUSATO DE LIMA VEIGA**, Id. Func. 3330559, como suplente, Fiscais do Contrato nº 002 - SEAORÇ - TJM/RS/2023, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS e a empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.387/0001-07, que tem por objeto o fornecimento de passagens aéreas nas classes econômica em âmbito nacional e demais serviços, devendo, a contar de 03/02/2026, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada, a contar de 03/02/2026, a Portaria nº 139/2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.770, de 21/10/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.077, de 11 de fevereiro de 2026, como se confere clicando [aqui](#).